



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 73, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

*“Designa servidor público municipal efetivo, para o exercício de função gratificada.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica o servidor público municipal efetivo, Jorge Marcos de Campos Lima, matrícula nº 000.790, designado para o exercício da função gratificada de Médico Perito, com carga horária de 04 horas semanais, atribuições e responsabilidades inerentes a função, e gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário básico, conforme previsto na Lei Complementar nº 65/2021, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 69/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 11 de agosto de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**